



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 358/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa:

CONSIDERANDO o pedido voluntário de exoneração realizado pelo servidor;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica da exoneração do ocupante do cargo a que se refere a presente portaria, nos termos do Art. 35 da Lei Municipal nº 07/1997;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/0412003 GMDV.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **DIEGO DO NASCIMENTO BRANDÃO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.821.274-43, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**;

Art. 2º - DECLARAR – A vacância do cargo, nos termos do Art. 34, I, da Lei Municipal nº 07/1997, a partir desta data;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se;

Cumpra-se.

Mata Grande/AL, 04 de julho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

PREFEITO